



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 173/2018

Altera, em parte, a redação do inc. I do art. 72, o art. 89, *caput*, e revoga o inc VI, do art. 89, do Regulamento Geral deste Tribunal.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire; e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proposição da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à alteração do Anexo III da RA nº 194/2016, que trata da avaliação de Desempenho dos Servidores, em virtude da transformação de algumas funções, por meio das RA's nºs 130/2016 e 22/2018;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº DP-145/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, o Anexo III da Resolução Administrativa nº 194/2016, que dispõe sobre a avaliação de Desempenho dos Servidores para:

I - incluir o cargo de: a) Analista Judiciário, Área Administrativa, Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia, agrupando na categoria funcional do Grupo IV; b) Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Estatística, agrupando na categoria funcional do Grupo IV; c) Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Medicina do Trabalho, agrupando na categoria funcional do Grupo V, e

II - excluir o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, da categoria funcional do Grupo IV.

Art. 2º Determinar a republicação do ANEXO III da RA nº 194/2016, com as devidas alterações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de agosto de 2018

ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

ANEXO III (*)
(Resolução Administrativa Nº 194/2016)
AGRUPAMENTO DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS

GRUPO I

Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Mecânica
Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade
Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria
Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas
Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Estruturas de Obras e Metarlugias
Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Transporte
Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança
Técnico Judiciário - Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos
Auxiliar Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Mecânica
Auxiliar Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade
Auxiliar Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria
Auxiliar Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Edificações e Metarlugia

GRUPO II

Técnico Judiciário - Área Administrativa
Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem
Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado, Operação de Computador

GRUPO III

Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação

GRUPO IV

Analista Judiciário - Área Judiciária
Analista Judiciário - Área Administrativa
Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal
Analista Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Contabilidade
Analista Judiciário - Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia
Analista Judiciário - Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia
Analista Judiciário - Apoio Especializado, Especialidade - Estatística

GRUPO V

Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado, Especialidade Medicina
Analista Judiciário - Apoio Especializado, Especialidade - Medicina (do Trabalho)
Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado, Especialidade Medicina (Pediatria)
Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado, Especialidade Medicina (Psiquiatria)
Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado, Especialidade Medicina (Otorrino)
Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado, Especialidade Odontologia
Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado, Especialidade Odontologia (Endodontia)
Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado, Especialidade Odontologia (Pediatria)
Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado, Tecnologia da Informação
Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado, Especialidade Psicologia Clínica
Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado, Engenharia Civil
Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado, Arquitetura e Urbanismo

GRUPO VI

Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Telefonia

* Republicação do ANEXO III, alteração aprovada pela RA nº 173/2018, de 15-8-2018